



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 130/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 155.478,20 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/02/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/03/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 9.555,20 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/02/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:15 Horas Do Dia 11/03/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 274/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que preste serviço de cortejo fúnebre para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/02/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:30 Horas Do Dia 11/03/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 518/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 2.009.873,20 (dois milhões, nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/02/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:45 Horas Do Dia 11/03/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 641/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frutas, verduras e legumes), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 31.794,80 (trinta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 25/02/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 11/03/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL Nº 10/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Renan Farias Brugnari, Cadastro Municipal nº. 01.04.104.30.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3189 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Prof. Francisca Damas, 63, Parque dos Estudantes, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Maria Aparecida Caetano Guelfi, Cadastro Municipal nº. 01.04332.59.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3190 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 368, Pompeia 3, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Sandra dos Santos Eugenio Mateus, Cadastro Municipal nº. 01.04.340.243.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3191 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Almirante Barroso, 124, Pompeia 3, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo

encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Santino Domingos Patrocinio, Cadastro Municipal nº. 01.04.340.121.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3192 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vera Guimaraes Santiago, 105, Pompeia 3, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Miguel Marcos Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.04.340.214.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3186 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vera Guimaraes Santiago, 35, Pompeia 3, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 14/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Jorge Caldi, Cadastro Municipal nº. 01.02.142.88.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3208 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 73, Parque Mirantes, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Lucas Sebastião, Cadastro Municipal nº. 01.02.142.37.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3209 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Paneguini, 25 Parque Mirantes, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 11/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. João Braziliencio de Marins, Cadastro Municipal nº. 01.02.24.140.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3094 por infração ao disposto nos Artigos 95 e 27, III da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Presidente Castelo Branco, 900, Parque Bela Vista, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e com entulhos no terreno. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Ivete Gualberto, Cadastro Municipal nº. 01.04.340.31.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3195 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Augustinho Setti, 23, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Luiz Jose Ribeiro, Cadastro Municipal nº. 01.04.340.383.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3196 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Maria de Lourdes Coutinho de Assis Moreira, 264, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Rodrigo Silva Monteiro, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.65.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3197 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 257, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Euler da Silva Marcieli, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.85.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3198 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 237, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 12/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Sandra Maria Ferreira, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.95.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3201 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 227, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Daniele Cristina Theodoro Ramos, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.105.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3202 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 217, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Ana Claudia Horta Garcia, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.115.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3203 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 207, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Ana Lucia Baccon Torres, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.125.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3204 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 197, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Carlos Alberto Almeida de Jesus, Cadastro Municipal nº. 01.04.339.135.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3205 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Gomes de Oliveira, 187, Pompeia 3, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 13/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Valter Batista de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.03.151.272.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3206 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Aldo Coppi, 394, Pedro Scandolo, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Jose Esteves, Cadastro Municipal nº. 01.04.07.252.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3207 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Carlos Aguiar Teixeira, S/N, Jd. Europa, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Osmar de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.03.103.120.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3199 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vereador Anacleto do Carmo, 257, Vila Rondon, no prazo máximo, de 10 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, para prestação de serviço de entrega domiciliar de carnes de tributos e correspondências desta Prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.036 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1303.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Jailton Aparecido de Paula.

Talita Tamires Ambrósio.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021.

Jacarezinho/PR, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de LOCALIZA RENT A CAR S/A, para prestação de serviço de locação de veículo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ERRATA

RATIFICAÇÃO 12/2021

Processo 12/2021

INEXIGIBILIDADE 5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagem rodoviária.

ONDE SE LÊ:

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

ANTONIO NEVES NETO

Presidente

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2021.

Antonio Neves Neto
Presidente

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato nº 117/2020 – Pregão Eletrônico nº 18/2020, firmado com a empresa FOX MILENIUM JACAREZINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
DIESEL S500	R\$ 3,38	R\$ 3,48
GASOLINA	R\$ 4,39	R\$ 4,56

Jacarezinho, PR, 23 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME.

PRAZO PRORROGADO: 21 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL ME.

PRAZO PRORROGADO: 21 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2020.

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para a Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.

PRAZO PRORROGADO: 21 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

OBJETO: Contratação da empresa MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, para aquisição de sacos de lixo para ações e campanhas contra dengue, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 7194 de 29 de janeiro de 2020. RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.228.130,65	48.600,00
Pessoal Ativo	57.258.143,52	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.763.258,22	-
Obrigações Patronais	12.494.885,30	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.444.587,13	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	966.291,93	-
Pensões	478.295,20	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	525.400,00	48.600,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	836.189,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	836.189,05	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.391.941,60	48.600,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.638.988,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	110.538.988,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	58.440.541,60	52,87
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.691.053,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.706.501,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.721.948,40	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Fev/2021, 13h e 37m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Vinicius Pimenta de Lima

CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto

Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	110.638.988,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.538.988,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	110.538.988,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	58.440.541,60	52,87
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	59.691.053,78	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	56.706.501,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	53.721.948,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(11.037.313,78)	(9,98)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	109.435,37	0,10
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	18.726.358,66

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Fev/2021, 13h e 42m.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR - Consolidado

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	No Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(9.405.275,90)	4.168.634,69	-	272.899,48	686.263,80	-	(14.533.073,87)	-	(14.533.073,87)	
Recursos Ordinários	(9.472.737,57)	4.168.634,69	-	272.899,48	675.114,11	-	(14.589.385,85)	-	(14.589.385,85)	
Outros Recursos não Vinculados	67.461,67	-	-	-	11.149,69	-	56.311,98	-	56.311,98	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	28.701.207,86	(4.167.267,96)	-	278.502,82	(669.459,53)	-	33.259.432,53	-	33.259.432,53	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.740.299,08	-	-	-	2.201.979,12	-	4.538.319,96	-	4.538.319,96	
Transferências do FUNDEB	1.511.230,64	-	-	-	8.076.921,21	-	(6.565.690,57)	-	(6.565.690,57)	
Outros Recursos Vinculados à Educação	953.527,94	-	-	-	-	-	953.527,94	-	953.527,94	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.206.384,53	-	-	-	4.266.965,40	-	3.939.419,13	-	3.939.419,13	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.640.646,18	-	-	-	1.550.239,96	-	3.090.406,22	-	3.090.406,22	
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.593.255,48	-	-	59.850,00	(2.262,30)	-	2.535.667,78	-	2.535.667,78	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	83.199,76	-	-	(83.199,76)	-	(83.199,76)	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	12.866,07	-	-	-	-	-	12.866,07	-	12.866,07	
Outros Recursos Vinculados	4.042.997,94	(4.167.267,96)	-	135.453,06	(16.763.302,92)	-	24.838.115,76	-	24.838.115,76	
TOTAL (III) = (I + II)	19.295.931,96	1.366,73	-	551.402,30	16.804,27	-	18.726.358,66	-	18.726.358,66	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Fev/2021, 13h e 38m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	No Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Fev/2021, 13h e 38m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/0-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2073 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7860/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 479.991,22 (Quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.211	
3.3.90.30.00	1482	Material de Consumo - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	150.000,00
3.3.90.34.00	1483	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	240.000,00
3.3.90.39.00	1484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	89.991,22
TOTAL DO CRÉDITO			479.991,22

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

341	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19)	479.991,22
TOTAL		479.991,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal